



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 04

Ata n.º 11

2022.06.02

**AvenTUNA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA TUNA FEMININA
ESCOLA SUPERIOR – VII AvenTUNate - FESTIVAL DE TUNAS FEMININAS -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. ---

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara.". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

VII AventUNate – Festival Tunas Femininas PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **AventTUNA – Associação Cultural Recreativa Tuna Feminina Escola Superior** pretende realizar no dia 28 de maio, o VII AventUNate – Festival Tunas Femininas. Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----27,32 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de -----68,00 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** o seguintes **apoio**:

- Cedência de cadeiras, com custo estimado de ----- 150,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 26 de Maio, de 2022

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 26 de maio de 2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





Câmara Municipal de Felgueiras

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº. 42/22

PROCESSO Nº 846/22

Nos termos do n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído, em nome de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA TUNA FEMININA ESCOLA SUP. TECNOLOGIA E GESTÃO**, contribuinte n.º 514798718, com sede na Rua do Curral, Casa do Curral, da União das freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varzeira e Moure deste concelho.

Por despacho do Senhor Vereador de 26 de maio de 2022, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 26 de outubro de 2021, foi autorizado o exercício da actividade ruidosa nas seguintes condições:

"O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação Cultural e Recreativa da Tuna Feminina da ESTGF - Escola Superior e Tecnologia e Gestão de Felgueiras - "Festival da Aventura Tuna Feminina da ESTGF", a decorrer num curto período de tempo

Local: A atividade decorrerá no Largo Manuel Baltazar, união de freguesias de Margaride (Stª Eulália), Várzea Lagares, Varzeira e Moure do concelho de Felgueiras, concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para os dias 28 e 29 de maio do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 28 de maio, entre as 20h00 e as 24h00

Dia 29 de maio, entre as 00h00 e as 01h30.

Finalidade: Promoção Cultural de Tuna Feminina da ESTGF.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua atual redação."

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Divisão de Gestão Urbanística, 26 de maio de 2022.

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,
O Vereador,


(Dr. Ricardo Freitas)

A Assistente técnica, Sílvia Guimarães





Felgueiras

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder".

O Chefe,


(Eng.º Jorge Silva)

Data: 2022/05/25

DESPACHO



O Vereador,



(Dr. Joel Costa)

Data:

25/05/22

ASSUNTO: "VI AvenTUNate" – Festival de Tunas Femininas

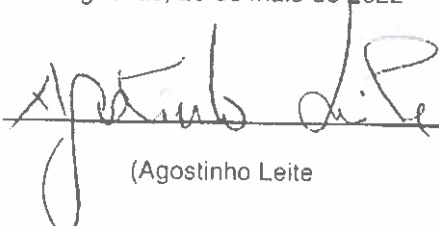
Data: 27 e 28/05/2022

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Poderão ser disponibilizadas e transportadas as 100 cadeiras brancas solicitadas. Custo previsto de 150,0 €.

Felgueiras, 25 de maio de 2022


(Agostinho Leite)



Órgão da Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

De acordo com o requerimento e a proposta apresentada, o parecer é favorável.

Assinatura DGU

Assinatura Vereador

Assinatura Vereador

Despacho

Assinatura Vereador

Assinatura Vereador

25/05/22

REQUERENTE

514798718 ASSOCIACAO CULTURAL RECRE.TUNA FEMININA ESCOLA
SUP.TECNOLOGIA E GESTAO

PROCESSO NR.

78/22

REQUERIMENTO NR.

90/22

LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE

LARGO MANUEL BALTASAR

DATA

2022/05/24

Pedido:

Através de requerimento com registo de entrada nº. 90/22 de 24 maio, a que se refere o processo nº. 78/22, a requerente " **AVENTUNA – Associação Cultural e Recreativa da Tuna Feminina** ", vem solicitar licença de ocupação de espaço público com vista à Colocação de " **Sistema de Som e colocação de cadeiras** " .

Local de ocupação: Largo Manuel Baltazar - Margande - Felgueiras;

Área total de ocupação: Área de 100,00m2;

Período de utilização: De 28 a 29 de maio 2022.

Tx de OEP [C2] do nº. 5 do artº. 5º.]: 0,34€ x 100,00m2 x 2 dias não úteis = 68,00€

Tx Total = 68,00€

Proposta: face ao acima exposto, propõe-se o deferimento da pretensão

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

Assinatura do Técnico Superior

(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES DE CARVALHO)



Assinatura



ALVARÁ DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA N.º 61/22

PROCESSO n.º 78/22

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras, aprovado pela Assembleia Municipal em 23 de abril de 2003 e respetivas alterações, é emitido o presente alvará de licença relativo à ocupação de via pública, em nome de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA TUNA FEMININA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO**, contribuinte n.º 514798718, com sede na RUA DO CURRAL – CASA DO CURRAL MARGARIDE, concelho de FELGUEIRAS.

O presente licenciamento foi deferido por despacho do Vereador da Câmara de 2022/05/25 e respeita o definido no Regulamento de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras e apresenta as seguintes características:

Tipo de Ocupação: **SISTEMA DE SOM E COLOCAÇÃO DE CADEIRAS**

Área total de Ocupação: **100,00 m2**

Período de ocupação: **DIAS 28 E 29 DE MAIO DE 2022**

Local de ocupação: **LARGO MANUEL BALTAZAR - MARGARIDE**

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO

"O requerente tem como obrigação de assegurar boas condições de higiene e limpeza no espaço circundante, bem como o dever de conservar o mobiliário urbano da envolvente".

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras.

Paços do Concelho de Felgueiras, 26 de maio de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,
O Vereador,


(Dr. Joel Costa)

A Assistente Técnica, Cidália Reis

